

INDICAÇÃO Nº 34/2020

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Maria Margarida de Matos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** solicitando a **manutenção do repasse dos Kits de merenda escolar, enquanto as aulas estiverem suspensas.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que houve uma entrega de KITS de merenda escolar amparado pela Lei 13.987, de 2020, que garante a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes que tiveram suspensas as aulas na rede pública de educação básica devido à pandemia do novo coronavírus. Inclusive houve um pedido do vereador José Natan de Paula Dias, através de indicação apresentada nesta Casa, tratando sobre este assunto.

O dinheiro do PNAE continua a ser repassado pela União a estados, municípios e Distrito Federal para a compra de merenda escolar, mesmo com aulas suspensas. Como as escolas públicas estão fechadas por causa da pandemia, os alimentos deverão ser distribuídos imediatamente aos pais ou aos responsáveis pelos estudantes matriculados conforme consta na lei aprovada pelo Senado, buscando assegurar a alimentação de centenas de crianças e jovens que dependem da merenda escolar, durante o período de suspensão das aulas, devido a emergência ou calamidade pública no caso de nossa cidade.

Entendemos ser papel do Poder Público oferecer apoio às crianças e jovens que se encontram extremamente vulneráveis mantendo o repasse dos kits, uma vez que as aulas não voltaram e o município continua a receber pela merenda.

Espero que Vossa Excelência viabilize o atendimento desta indicação, de maneira a atender a comunidade escolar de nossa cidade, em especial a mais carente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de maio de 2020.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR